

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio

ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

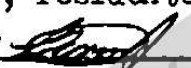
REGISTRO GERAL

Folhas 01

MATRÍCULA NÚMERO 48.691

SOMBRIO, 30 DE maio DE 1997.

IMÓVEL:—Um terreno urbano, situado na Praia Gaivota, distrito e Município de Balneario Gaivota, com a área de duzentos e oitenta e oito metros quadrados (288,00/m²), constituído do lote número dois (02), da quadra número quatro (04), no quarteirão formado pelas Ruas Xavantes, Das Palmeiras, Cisne e terras do loteamento - Praia Itapuan, com as seguintes medidas e confrontações:—Frente ao Norte, na extensão de 12,00 metros, com a Rua Xavantes; fundos ao Sul, na mesma extensão, com terras do loteamento Praia Itapuan; ao Leste, na extensão de 24,00 metros, com o lote número um (01), da quadra mesma; e ao Oeste, na mesma extensão, com o lote número três (03), da mesma quadra, distando 12,00 metros da Rua Cisne, ao Leste. **Proprietários:**—ARNO KRÁS BORGES SOBRINHO, brasileiro, casado com FELINA COELHO KRÁS BORGES, do comércio, CPF nº.130295419-91, e JOSÉ AUGUSTO LUMMERTZ, brasileiro, casado com ANA QUARTIERO LUMMERTZ, Serventuário da Justiça, CPF nº.030065819-20, todos residentes e domiciliados na Cidade de Sombrio, distrito e Município do mesmo nome. **Título Aquisitivo:**—28.313 deste Cartório. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

R.1-48.691 - Sombrio, 30 de Maio de 1997. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no Cartório de Santa Rosa do Sul-SC, Lº.nº.085, fls.162 à 173, em 20/02/97, pelo Tabelião José Alceu Trajano, o terreno acima coube à JOSÉ AUGUSTO LUMMERTZ, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com ANA QUARTIERO LUMMERTZ, Serventuário da Justiça, CPF nº.030065819-20, residente e domiciliado na Cidade de Sombrio-SC. **Valor:**—R\$649,00 O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

R.2-48.691 - Sombrio, 02 de agosto de 1999. **Transmitente:**—JOSÉ AUGUSTO LUMMERTZ e sua mulher ANA QUARTIERO LUMMERTZ, brasileiros, ele registrador, CPF.nº.030065819-20, ela aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirente:**—IRENE MARIA AGUIAR, brasileira, solteira, maior, professora, C.I/SC 6/R-137.542 e CPF.nº.064165949-00, residente e domiciliada nesta cidade. **Título:**—COMPRA E VENDA. **Forma do Título:**—Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade., Lº.nº.267, fls.171, em 28/07/1999, pelo Tabelião, Arlindo Edílio da Rosa. **Valor:**—R\$1.440,00. **Emol:** R\$20,00. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

R.3-48.691 - Sombrio, 01 de agosto de 2.006. **Transmitente:**—Arrolamento de IRENE MARIA AGUIAR, CPF nº 064.165.949-00, julgado nesta Comarca em 09 de dezembro de 2.005. **Adquirente:**—ALENCAR NUNES DA SILVA e sua esposa LINDOGENI PEREIRA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência

R.4-48.691 - Sombrio, 17 de agosto de 2006. Transmitente:-ALENCAR NUNES DA SILVA e sua mulher LINDOGENI PEREIRA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele agropecuarista, ela aposentada, C.I.SSP-RS 1016334227 e C.I.SSP-RS 6016340488 e CPF nºs:200350800-78 e 402605850-68, respectivamente, residentes na Rua Adail de Lima Valim, 191, em Cambará do Sul-RS; MOZART NUNES DA SILVA, brasileiro, divorciado, declara que não vive em união estável, motorista, C.I.SSP-RS 8002736067 e CPF nº.092.126.630-87, residente e domiciliado na Rua da Tradição s/nº., em Cambará do Sul-RS; VANDA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, declara que não vive em união estável, do lar, C.I.SSP-RS 5008959198 e CPF nº.212146380-15, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro nº.202, em Cambará do Sul-RS; CAROLINA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, declara que não vive em união estável, secretária, C.I.SSP-RS 7016493971 e CPF. nº.434504070-15, residente e domiciliada na Rua Pedro Cincinato Borges, 394, em Torres-RS; GILBERTO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, declara que não vive em união estável, motorista, C.I.SJTC/RS / nº.7015139822 e CPF nº.235445380-91, residente e domiciliado na Rua 20 de Setembro nº.202, em Cambará do Sul-RS; GÉLIO NUNES DA SILVA e sua mulher DARLI MARINEZ DE CARVALHO DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele motorista, ela do -/

CONTINUA ÀS FLS.02.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

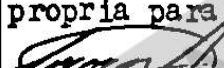
REGISTRO GERAL

FOLHAS 02

MATRÍCULA NÚMERO: 48.691 SOMBRIO, 17 DE agosto DE 2006.

ela do lar, C.I.SSP-RS nº.1008222241 e C.I.SSP-RS 9032277346 e - /
CPF nºs:242044390-04 e 328824670-87; e TERESINHA GRACILENI MORAES /
DA FONSECA e seu marido RENATO NUNES DA SILVA, brasileiros, ela - /
professora, C.I.SSP-RS 2020419277 e CPF nº.379766050-20, ele agro- /
pecuarista, C.I.SSP-RS 9001318014 e CPF nº.136904930-72, residen- /
tes em Cambará do Sul-RS; representados por seu procurador, Renato /
Nunes da Silva. Adquirente: - LUIZ CARLOS PEREIRA, brasileiro, divor- /
ciado, servidor público, C.I.SSP-SC 1.215.028 e CPF nº.429432649- /
20, residente na Rua João Goulart, 273/302, em Araranguá-SC. Título /
COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de /
Notas desta cidade., Lº nº.301, fls.156, em 09/08/2006, pelo Tabe- /
lião Substituto, Arli Antonio Souza da Rosa. Valor: - R\$10.984,00.- /
Emol: R\$88,85. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº.01.01.266.0384.001.0 Oficial /
Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AV.5-48.691 - Sombrio, 27 de Outubro de 21.006. De acordo com a Lei Municipal nº
092, de 30 de abril de 1.998 do Município de Balneário Gaivota - SC; artigo 1º /
foi alterada a denominação da Rua XAVANTES para Rua 06, ficando o quarteirão - /
formado pelas Ruas 06, Das Palmeiras, Ciente e terras do loteamento Praia Itapu- /
an. Emol: - Isento. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
AV.6-48.691 - Sombrio, 27 de Outubro de 2.006. De acordo com a Certidão Negativa
de Débito - CND do INSS nº 014702006-20023110, datada de 24 de Outubro de 2.006
e Certidão de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota
SC., foi edificada no terreno retro descrito as fls.01, uma casa de alvenaria /
própria para residência, com a área de 107,13m². Emol: - R\$50,70. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
R.7-48.691 - Sombrio, 26 de dezembro de 2.006. Transmitente: - LUIZ CARLOS PEREIRA
brasileiro, divorciado, servidor público, C.I. nº.2199906937-DEF/SC e CPF. nº.429
432.649-20, residente e domiciliado na Rua João Goulart, 273, em Araranguá-SC. /
Adquirente: - NORBERTO JOSÉ BACCIN, brasileiro, divorciado, assistente administra- /
tivo, C.I. nº.1.285.861-SSP/SC e CPF. nº.506.623.179-04, residente e domiciliado /
na Rua Tubarão, 584, centro, Balneário Gaivota-SC. Interveniente: - CAIXA ECONÔMI- /
CA FEDERAL-CEF., CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, - /
Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., representada por José Dercilio de Bitten- /
court. Título: - COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Contrato por Instrumento particu-

lar de Compra e Venda de Imóvel Residencial urbano sem financiamento, com utilização dos Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, assinado em 22 de dezembro de 2.006, pelo Vendedor, Comprador, Interviente e testemunhas. Valor: -R\$50.000,00. Emol: -R\$403,62. Inclusive uma casa de alvenaria, própria para residência, com a área de 107,13m², edificada no terreno retro descrito as fls.01. Recolheu o FRJ/SC no valor de R\$100,00 (BESCL2900261206004055. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que este é o de inteiro teor da Matrícula número 48.691, conforme imagem abaixo:

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio

ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

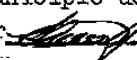
REGISTRO GERAL

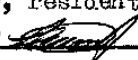
Folhas 01

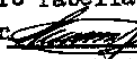
MATRÍCULA NÚMERO 48.691

SOMBRIO, 30 DE maio

DE 1997.

IMÓVEL:-Um terreno urbano, situado na Praia Gaivota, distrito e Município de Balneário Gaivota, com a área de duzentos e oitenta e oito metros quadrados (288,00/m²), constituído do lote número dois (02), da quadra número quatro (04), no quarteirão formado pelas Ruas Xavantes, Das Palmeiras, Cisne e terras do loteamento - Praia Itapuan, com as seguintes medidas e confrontações:-Frente ao Norte, na extensão de 12,00 metros, com a Rua Xavantes; fundos ao Sul, na mesma extensão, com terras do loteamento Praia Itapuan; ao Leste, na extensão de 24,00 metros, com o lote número um (01), da quadra mesma; e ao Oeste, na mesma extensão, com o lote número três (03), da mesma quadra, distando 12,00 metros da Rua Cisne, ao Leste. **Proprietários:**-ARNO KRÁS BORGES SOBRINHO, brasileiro, casado com FELINA COELHO KRÁS BORGES, do comércio, CPF nº.130295419-91, e JOSÉ AUGUSTO LUMMERTZ, brasileiro, casado com ANA QUARTIERO LUMMERTZ, Serventuário da Justiça, CPF nº.030065819-20, todos residentes e domiciliados na Cidade de Sombrio, distrito e Município do mesmo nome. **Título Aquisitivo:**-28.313 deste Cartório. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

R.1-48.691 - Sombrio, 30 de Maio de 1997. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no Cartório de Santa Rosa do Sul-SC, Lº.nº.085, fls.162 à 173, em 20/02/97, pelo Tabelião José Alceu Trajano, o terreno acima coube à JOSÉ AUGUSTO LUMMERTZ, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com ANA QUARTIERO LUMMERTZ, Serventuário da Justiça, CPF nº.030065819-20, residente e domiciliado na Cidade de Sombrio-SC. **Valor:**-R\$649,00 O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

R.2-48.691 - Sombrio, 02 de agosto de 1999. **Transmitente:**-JOSÉ AUGUSTO LUMMERTZ e sua mulher ANA QUARTIERO LUMMERTZ, brasileiros, ele registrador, CPF.nº.030065819-20, ela aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirente:**-IRENE MARIA AGUIAR, brasileira, solteira, maior, professora, C.I/SC 6/R-137.542 e CPF.nº 064165949-00, residente e domiciliada nesta cidade. **Título:**-COMPRA E VENDA. **Forma do Título:**-Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade., Lº.nº.267, fls.171, em 28/07/1999, pelo Tabelião, Arlindo Edílio da Rosa. **Valor:**-R\$1.440,00. Emol R\$20,00. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

R.3-48.691 - Sombrio, 01 de agosto de 2.006. **Transmitente:**-Arrolamento de IRENE MARIA AGUIAR, CPF nº 064.165.949-00, julgado nesta Comarca em 09 de dezembro de 2.005. **Adquirente:**-ALENCAR NUNES DA SILVA e sua esposa LINDOGENT PEREIRA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RZ6U-GYJFN-FEBHQ-3E2XM>

da Lei 6.515/77, ele empresário, C.I.SSP-RS nº 1016334227 e CPF nº 200.350.800-78, ela aposentada, C.I.SSP-RS nº 6016340488 e CPF nº 402.605.850-68; MOZART - NUNES DA SILVA, brasileiro, divorciado, declara que não vive em união estável, motorista, C.I./RS nº 8002736067 e CPF nº 092.126.630-87; VANDA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, declara que não vive em união estável, do lar, C.I.SSP-RS nº 5008959198 e CPF nº 212.146.380-15; RENATO NUNES DA SILVA e sua esposa TERESINHA GRACILENI MORAES DA FONSECA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão geral de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, ele agropecuarista, C.I.SSP-RS nº 9001318014 e CPF nº 136.904.930-72, ela professora, C.I.SSP-RS nº 2020419277 e CPF nº 379.766.050-20; CAROLINA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira maior, secretária, declara que não vive em união estável, C.I.SSP-RS nº 7016493971 e CPF nº 434.504.070-15; GILBERTO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior motorista, declara que não vive em união estável, C.I.SJTC-RS nº 7015139822 e CPF nº 235.445.380-91; e GÉLIO NUNES DA SILVA e sua esposa DARLI MARINEZ DE CARVALHO DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele motorista, C.I.SSP-RS nº 1008222241 e CPF nº 242.044.390-04, ela do lar, C.I./RS nº 9032277346 e CPF nº 328.824.670-87, todos residentes e domiciliados em Cambará do Sul-RS. Título: -HERANÇA. Forma do Título: - Formal de Partilha do Cartório da 2ª Vara da Comarca de Sombrio - SC., extraído dos autos nº 069.05.003351-2, em 31 de Março de 2.006, pela Juíza Substituta, Dra Karen Guolio. Valor: -R\$10.000,00. Emol: -R\$78,69. O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).

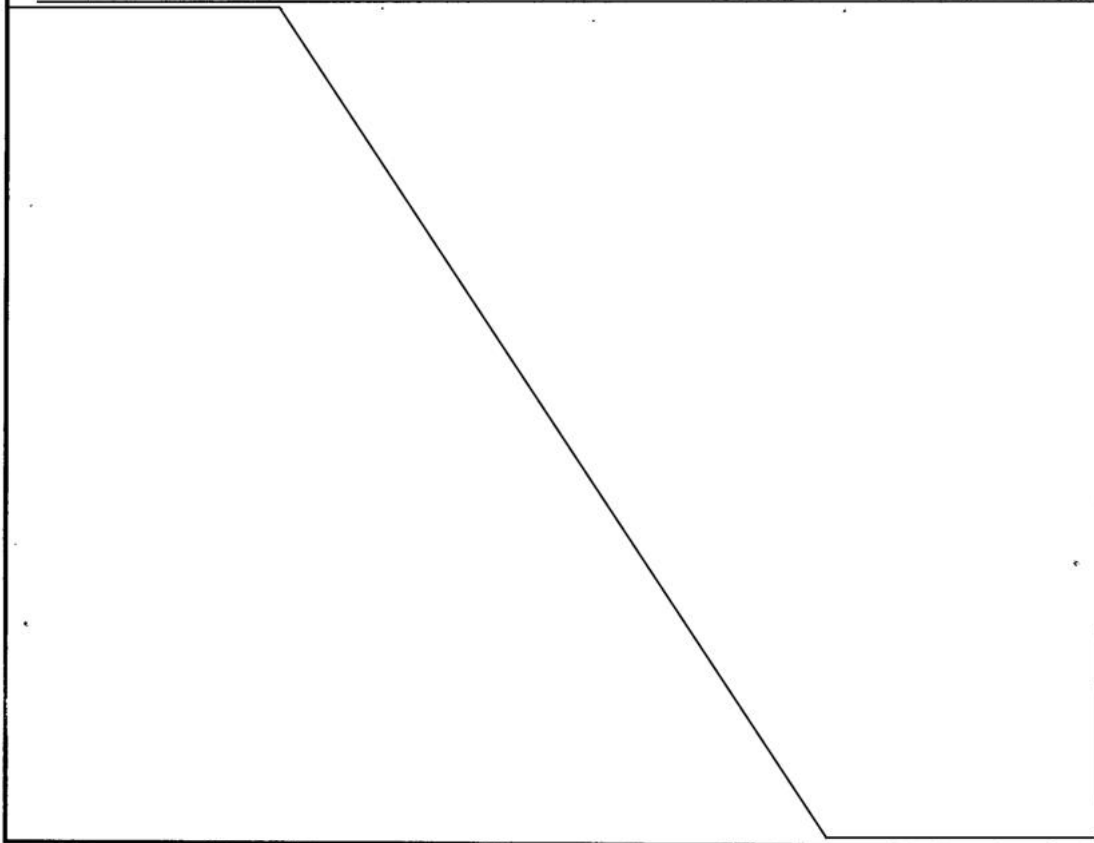
R.4-48.691 - Sombrio, 17 de agosto de 2006. Transmitente:-ALENCAR NU
NES DA SILVA e sua mulher LINDOGENI PEREIRA DA SILVA, brasileiros, /
casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele agropecuaris
ta, ela aposentada, C.I.SSP-RS 1016334227 e C.I.SSP-RS 6016340488 e
CPF nºs:200350800-78 e 402605850-68, respectivamente, residentes na
Rua Adail de Lima Valim, 191, em Cambará do Sul-RS; MOZART NUNES DA
SILVA, brasileiro, divorciado, declara que não vive em união está-
vel, motorista, C.I.SSP-RS 8002736067 e CPF nº.092.126.630-87, resi
dente e domiciliado na Rua da Tradição s/nº., em Cambará do Sul-RS;
VANDA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, declara que não vive em
união estável, do lar, C.I.SSP-RS 5008959198 e CPF nº.212146380-15,
residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro nº.202, em Cambará do
Sul-RS; CAROLINA NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, declara que/
não vive em união estável, secretária, C.I.SSP-RS 7016493971 e CPF.
nº.434504070-15, residente e domiciliada na Rua Pedro Cincinato Bor
ges, 394, em Torres-RS; GILBERTO NUNES DA SILVA, brasileiro, soltei
ro, declara que não vive em união estável, motorista, C.I.SJTC/RS /
nº.7015139822 e CPF nº.235445380-91, residente e domiciliado na Rua
20 de Setembro nº.202, em Cambará do Sul-RS; GÉLIO NUNES DA SILVA e
sua mulher DARLI MARINEZ DE CARVALHO DA SILVA, brasileiros, casados
pelo regime da comunhão universal de bens, ele motorista, ela do -/

CONTINUA ÀS FLS.02.



lar de Compra e Venda de Imóvel Residencial urbano sem financiamento, com utilização dos Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, assinado em 22 de dezembro de 2.006, pelo Vendedor, Comprador, Interviente e testemunhas. Valor: -R\$50.000,00. Emol: -R\$403,62. Inclusive uma casa de alvenaria, própria para residência, com a área de 107,13m², edificada no terreno retro descrito as fls. 01. Recolheu o FRJ/SC no valor de R\$100,00 (BESCL2900261206004055.0 Oficial Maior  Augusto Amilton Lummertz).

Av. 8/48.691' - Sombrio/SC, 21 de agosto de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA -
Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 177.348 de 21 de agosto de 2026 Emolumentos: Sem incidência. FRJ/SC: Sem incidência. ISS: Sem incidência. Assinado digitalmente por Lucas de Souza Echart Martins, Substituto Legal, em: 21/08/2026 09:47:16. Selo de fiscalização: HYH23615-KA81





CNM: 108977.2.0048691-16

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS 03

Matrícula nº 48.691

Sombrio, 01 de setembro de 2026.

Av.9/48.691 - Sombrio/SC, 01 de setembro de 2026. PENHORA - Nos termos da Ordem Judicial emitida em 20/08/2026, nos autos da Ação de Execução Cível nº 00018165520228260322 da 2ª Vara Cível da Comarca de Lins/SP, na qual figura como exequente, GARAVELO & CIA MASSA FALIDA, e como executado, NORBERTO JOSE BACCIN, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Protocolo: 177.339 de 20 de agosto de 2026. Emolumentos: Isentos. FRJ/SC: Isento. ISS: Isento. Assinado digitalmente por Jéssica Albino Hames, Escrevente, em: 01/09/2026 14:15:07. Selo de fiscalização:HYR32845-DRAG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7RZ6U-GYJFN-FEBHQ-3E2XM>



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 48.691, de 30 de maio de 1997.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente por Jéssica Albino Hames - Escrevente.

Emolumentos: Sem incidência.
FRJ: Sem incidência.
ISS: Sem incidência.
Total: Sem incidência.

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual nº 1.171 de 23 de novembro de 1954 (Comarca de Turvo/SC) e Lei Complementar Estadual nº 181 de 21 de setembro de 1999 (Comarca de Santa Rosa do Sul/SC), nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º do Código de Normas da CGJ/SC

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.